

PORTARIA Nº 019-1/HUST/09

Renova a Comissão Especial de Contratação para atuarem em licitações no âmbito do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC

RESOLVE:

Art. 1º. Renova a constituição da Comissão Especial de Contratação para atuarem em licitações no âmbito do Hospital Universitário Santa Terezinha, conforme segue:

1. Andréia Lucy Perez – Presidente
2. Sandra Moterle Marquezini – Secretária - Titular
 - 2.1 Valmir Karg – Secretário - Suplente
3. Tatiane Sartori – Membro Titular
 - 3.1 Anderson Bezerra da Silva – Membro Suplente

§ 1º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a comissão.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria são de receber, examinar e julgar os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º. A Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria tem mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

Art. 4º. A Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria também atuará no julgamento de licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993 em casos de convênios ou contratos celebrados com entidades públicas.

Art. 5º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para o Hospital.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 016/Hust/2008 e demais disposições em contrário.

Joaçaba, SC 10 de Novembro de 2009

Adgar Z. Bittencourt,
Diretor Geral do Hust